

SEMSA

Secretaria Municipal
de Saúde



P R E F E I T U R A D E
MANAUS

RELATÓRIO DETALHADO

3º QUADRIMESTRE

2019

Manaus/AM

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Informações Territoriais	3
1.2. Secretaria de Saúde	3
1.3. Informações da Gestão	3
1.4. Fundo de Saúde	3
1.5. Plano de Saúde	3
1.6. Informações sobre Regionalização	4
1.7. Conselho de Saúde.....	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE.....	6
3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2015	6
3.2. Nascidos Vivos	6
3.3. Principais Causas de Internação	6
3.4. Mortalidade por grupos de causas	7
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	9
4.1. Produção de Atenção Básica.....	9
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	9
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	9
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	9
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	10
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	11
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	11
5.2. Por natureza jurídica.....	12
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	13
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS	14
7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores.....	14
8. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	41
9. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	44
10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	50
10.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa	50
10.2. Indicadores Financeiros	51
10.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	52
11. AUDITORIAS	57
12. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	71

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Município:	Manaus
Área:	11.401,06 km ² (2018)
População estimada:	2.182.763 pessoas (2019)
Densidade Populacional:	192 Hab./Km ²
Região de Saúde:	Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Fonte: DigiSUS; Departamento de Informática do SUS (DATASUS), consulta em 17/02/2020.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – SEMSA
Número CNES:	6541445
CNPJ:	04.461.836/0001-44
Endereço	Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
E-mail:	semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3632-2586 / 3214-5072

Fonte: DigiSUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), consulta em 17/02/2020.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito:	Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
Secretário de Saúde:	Marcelo Magaldi Alves
E-mail:	marcelo.alves@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3236-9986

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007
Data de criação:	11/6/1991
CNPJ:	07.583.812/0001-56
Natureza Jurídica:	Pública
Nome do Gestor do Fundo:	Marcelo Magaldi Alves

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2018-2021
Status do Plano:	Aprovado, conforme Resolução 001 de 30/01/2019 – CMS/MAO

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Município	Área (Km ²)	População (Hab.)	Densidade
AUTAZES	7.599.282	39.565	5,21
BARCELOS	122.475.728	27.502	0,22
CAREIRO	6.091.547	37.869	6,22
CAREIRO DA VÁRZEA	2.631.128	30.225	11,49
IRANDUBA	2.215.033	48.296	21,8
MANAQUIRI	3.975.759	32.105	8,08
MANAUS	11.401.058	2.182.763	191,45
NOVA OLINDA DO NORTE	5.608.548	37.378	6,66
PRESIDENTE FIGUEIREDO	25.422.235	36.279	1,43
RIO PRETO DA EVA	5.813.197	33.347	5,74
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	62.846.237	25.156	0,4
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	109.184.896	45.564	0,42

Fonte: DigiSUS; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência 2019. Consulta em 17/02/2020.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007		
Endereço:	Rua Comte. Paulo Lasmar, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz		
E-mail:	cms.sms@pmm.am.gov.br		
Telefone:	(92) 3214-7720		
Nome do Presidente:	Jorge Luiz Maia Carneiro		
Número de conselheiros por segmento (atualizado em 20/01/2020)	Usuários:	27 ^a	
	Gestores:	14	
	Trabalhadores:	13	
	Prestadores:	0 ^b	

a. Conselheiro Humberto Peixoto Lemos falecido em 07/12/2019.

b. Este segmento (prestadores de serviços) não existe separadamente, está incluído no segmento do Gestor. Mesmo assim, não possui nenhum conselheiro.

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO. Consulta em 20/01/2020

2. Introdução

O Relatório Quadrimestral é um instrumento de prestação de contas da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Este relatório foi estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que versa em seu art. 36 que "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte de recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".

A estrutura do Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o que foi estabelecido pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e em consonância com a revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO através da Resolução nº 041, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, ed. 4742, de 17/12/2019, pg. 11 e 12.

O PMS 2018-2021 apresenta como estratégia prioritária o reordenamento da rede de serviços de saúde, objetivando a ampliação da cobertura da atenção primária e a efetiva implantação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

O Relatório Detalhado é apresentado com as seguintes informações:

1. Identificação;
2. Introdução;
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade;
4. Dados da Produção de Serviços no Sistema Único de Saúde - SUS;
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS;
6. Profissionais de Saúde trabalhando no Sistema Único de Saúde - SUS;
7. Programação Anual de Saúde - PAS;
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa;
9. Execução Orçamentária e Financeira;
10. Auditorias;
11. Análises e Considerações Gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2015

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	92.074	89.111	181.185
5 a 9 anos	92.934	89.678	182.612
10 a 14 anos	97.944	95.138	193.082
15 a 19 anos	100.486	102.764	203.250
20 a 29 anos	191.166	196.392	387.558
30 a 39 anos	175.718	186.659	362.377
40 a 49 anos	122.568	130.340	252.908
50 a 59 anos	79.347	85.703	165.050
60 a 69 anos	38.291	45.085	83.376
70 a 79 anos	13.509	19.733	33.242
80 anos e mais	4.554	8.518	13.072
TOTAL	1.008.591	1.049.121	2.057.712

Fonte: DigiSUS; Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 17/02/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Números de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2015	2016	2017
Manaus	42.342	39.603	38.498

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 17/02/2020.

3.3. Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7.157	7.376	7.108	8.114	6.795
II. Neoplasias (tumores)	3.871	4.144	4.224	4.641	5.396
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	470	512	521	526	543
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.526	2.110	2.224	2.367	2.165
V. Transtornos mentais e comportamentais	626	813	608	544	230
VI. Doenças do sistema nervoso	1.822	1.943	2.087	2.439	2.427
VII. Doenças do olho e anexos	497	621	683	602	482
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	158	131	155	192	194
IX. Doenças do aparelho circulatório	7.042	6.872	6.555	7.577	8.013
X. Doenças do aparelho respiratório	10.029	9.272	9.785	9.437	9.291
XI. Doenças do aparelho digestivo	11.751	10.930	11.771	12.027	11.781
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2.127	2.057	2.187	2.137	2.650
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	750	633	764	914	963
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5.906	5.799	6.551	7.076	7.773
XV. Gravidez parto e puerpério	37.678	37.933	39.285	38.440	38.834
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1.823	2.286	3.280	4.362	4.140
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1.143	995	946	1.240	1.283
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	734	926	973	1.271	1.185
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	6.895	7.533	8.343	7.998	8.310
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	-	-	-	-
XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serv. de saúde	809	1.309	1.462	1.536	1.447
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido ou inválido	-	-	-	-	-
TOTAL	102.820	104.195	109.512	113.440	113.902

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 17/02/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	619	727	627
II. Neoplasias (tumores)	1.798	1.851	1.869
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitário	39	60	33
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	611	644	700
V. Transtornos mentais e comportamentais	25	20	33
VI. Doenças do sistema nervoso	168	184	186
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.765	1.811	1.746
X. Doenças do aparelho respiratório	886	845	874
XI. Doenças do aparelho digestivo	406	429	439
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	12	34
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	65	56	71
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	258	242	283
XV. Gravidez parto e puerpério	23	32	15
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	277	245	267
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	192	158	170
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1.346	1.332	1.405
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.954	1.781	1.876
XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
TOTAL	10.451	10.430	10.631

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 17/02/2020.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O quadro da população, por faixa etária e sexo mostra a predominância de homens nas faixas etárias de 0 a 14 anos. A partir da faixa etária de 15 a 19 anos até a faixa de 80 anos e mais, verifica-se a predominância de mulheres. A faixa etária de 80 anos e mais é constituída por 65% de mulheres.

Principais causas de morbidade Hospitalar no período de 2015 a 2019:

1ª causa - Doenças do Aparelho Digestivo - 58.260 casos

2ª causa - Doenças do Aparelho Respiratório – 47.814 casos

3ª causa - Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas – 39.079 casos

4ª causa - Algumas doenças infecciosas e parasitárias – 36.550 casos

5ª causa - Doenças do Aparelho Circulatório - 36.059 casos

Observando-se as causas de internação hospitalar por ano, excetuando as internações por Gravidez parto e puerpério, a primeira e segunda causa, respectivamente, Doenças do Aparelho Digestivo e Doenças do Aparelho Respiratório, mantêm-se invariáveis ao longo do período analisado. Contudo, há uma variação ao

longo dos anos, entre a terceira, quarta e quinta causa de internação hospitalar, permanecendo como quinta causa de internação nos anos de 2016, 2017 e 2018, as Doenças do Aparelho Circulatório.

Principais causas de mortalidade no período de 2015 a 2017:

1ª causa - Causas Externas de morbidade e mortalidade – 5.611 óbitos

2ª causa - Neoplasias (tumores) – 5.518 óbitos

3ª causa - Doenças do Aparelho Circulatório – 5.322 óbitos

4ª causa - Causas mal definidas – 4.083 óbitos

5ª causa - Doenças do Aparelho Respiratório – 2.605 óbitos

Observando-se as causas de morte por ano, há variação da primeira causa entre as neoplasias (tumores) e as causas externas, contudo quando se faz o acumulado pelas causas de morte durante o período de 2015 a 2017, as causas externas aparecem em primeiro lugar.

As causas mal definidas e as doenças do aparelho respiratório foram as únicas causas de morte que se mantiveram invariáveis na classificação por causas de mortes, em quarta e quinta posição, no período de apurado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		260.451
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		132.109
03 Procedimentos clínicos		708.354
04 Procedimentos cirúrgicos		22.232
08 Ações complementares da atenção à saúde		161
TOTAL		1.123.307

Fonte: Dados SIA/SUS. Arquivos de Produção Ambulatorial (Set. a Dez. 2019). Data da consulta: 11/2/2020.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.398	34.390,38	-	-
03 Procedimentos clínicos	743	67.300,00	2.754	2.046.334,83
04 Procedimentos cirúrgicos	1	14,07	1.715	1.125.961,31
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	2.142	101.704,45	4.469	3.172.296,14

Fonte: DigiSUS; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 17/02/2020.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	64.968	13.552,84
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: DigiSUS; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 17/02/2020.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	580.791	4.499,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.292.395	16.100.706,52	-	-
03 Procedimentos clínicos	2.770.429	2.601.026,92	2.754	2.046.334,83
04 Procedimentos cirúrgicos	79.896	259.364,15	1.924	1.190.013,54
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1.192	114.808,10	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1.208	-	-	-
TOTAL	7.725.911	19.080.405,09	4.678	3.236.348,37

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 17/02/2020.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14.468	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	26.401	-
TOTAL	40.869	-

Fonte: DigiSUS; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 17/02/2020.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre a produção da atenção básica: as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 23,19% do total de procedimentos da Atenção Básica, enquanto que os procedimentos clínicos representam 63,06% de 1.123.307 procedimentos de atenção básica realizados.

Sobre a produção da Urgência e Emergência: os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 65,27% dos procedimentos ambulatoriais realizados. Com referência aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 61,62% e os procedimentos cirúrgicos representam 38,38%.

Sobre a produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar: com referência aos procedimentos ambulatoriais, os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 55,56% do total e os procedimentos clínicos representam 35,86%. Quanto aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 58,87% e os procedimentos cirúrgicos 41,13%.

Sobre a produção de Vigilância em Saúde: as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 35,40% do total de Produção, enquanto os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 64,60%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMÁCIA	0	3	0	3
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	0	35	48	83
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	258	258
TELESSAÚDE	0	1	0	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	8	41	4	53
HOSPITAL GERAL	13	28	0	41
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	0	14	4	18
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	0	3	1	4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	2	6	8
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIB. DE ÓRGÃOS ESTADUAL	0	2	0	2
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	0	2	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	26	10	36
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
POSTO DE SAÚDE	0	0	18	18
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	0	4	0	4
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	0	0	8	8
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE	0	27	0	27
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	1	22	23
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	2	2	4
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	18	43	7	68
POLICLÍNICA	10	17	11	38
PRONTO ATENDIMENTO	24	6	0	30
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	5	0	5
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	0	1	1	2
UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA	0	0	3	3
TOTAL	73	265	404	742

Fonte: DigiSUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 17/02/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	15	15	30
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	3	14	0	17
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	392	0	0	392
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	8	85	58	151
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL	0	4	0	4
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	0	2	0	2
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	0	2	0	2
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	0	1	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	18	0	18
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	0	5	0	5
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	107	0	107
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	3	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDAÇÃO PRIVADA	0	2	0	2
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	0	7	0	7
TOTAL	404	265	73	742

Fonte: DigiSUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 17/02/2020.

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde possui 263 cadastros de estabelecimentos de saúde, em dezembro de 2019, sendo: 25 unidades básicas tradicionais; 20 unidades básicas com estratégia saúde da família; 115 unidades básicas de saúde do porte I A, I B, II, III, IV e V; 7 Policlínicas; 18 unidades de saúde rural, sendo 11 unidades tradicionais, 3 unidades ribeirinhas e 4 unidades terrestres; 2 unidades móveis fluviais; 48 unidades móveis terrestres, sendo unidades de suporte básico e avançado; 3 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 4 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO; 6 laboratórios; dentre outras unidades.

6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 12/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	928	515	1.053	5.245	1.475
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	5	8	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	20	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	167	24	22	9	0
	Intermediados por outra entidade (08)	6	22	21	62	0
	Informais (09)	6	5	2	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	1	3	10	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	20	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	167	24	22	9	0
	Intermediados por outra entidade (08)	6	22	21	62	0
	Informais (09)	6	5	2	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	30	34	177	2.054	1.416
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 15/01/2020.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde que trabalham no SUS estão localizados em estabelecimentos públicos e privados. Segundo as formas de contratação, a maior quantidade de profissionais está contratada por meio do regime de estatutários e empregados públicos.

Na administração pública, também estão contratados profissionais por meio de contratos temporários e cargos em comissão.

Na administração privada, a maior parte dos profissionais médicos está cadastrada como bolsistas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.									
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base 2016	Unidade de medida	
01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70	56,97	Percentual	51,50	90,40	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.									
02. Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35,00	28,00	Percentual	25,95	92,68	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	35,38	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021									
03. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	11	3	Número	0,00	0,00	Índice de atendimentos realizados pelo núcleo de apoio à saúde da família (NASF).		Índice	
Ação Nº 1 - Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.									
04. Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	225	136	Número	138,00	215,44	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.									
05. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	0,00	Percentual	---	---	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual	
Ação Nº 1 – Sem previsão de ação para 2019.									
06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	100,00	60,00	Percentual	90,00	150,00	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual	
Ação Nº 1 -. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.									
07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.	100,00	10,00	Percentual	0,00	0,00	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual	
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.									
08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual	
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.									
09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.	100,00	30,00	Percentual	0,00	0,00	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual	
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.									

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base 2016	Unidade de medida
10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curação) até 2021.	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curação) até 2021.								
11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100,00	30,00	Percentual	0,00	0,00	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.								
12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	40,00	Percentual	5,00	12,50	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.								
13. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.								
14. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100,00	30,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.								
15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.	100,00	30,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.								
16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.								
17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.								
18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.								
19. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.								
20. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.								
21. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	100,00	50,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.								
22. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	100,00	70,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.								
23. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	100,00	70,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base 2016	Unidade de medida
24. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.								
25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	100,00	70,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.								
26. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	173	3	Número	0,00	466,67	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.								
27. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Percentual de serviços ofertados pela equipe de atenção básica.		Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.								
28. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	39.640	36.000	Número	26.532,00	74,72	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal.		Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.								
29. Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal.		Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.								
30. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	59,71	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.								
31. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	20.000	20.000	Número	8.413,00	127,37	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	59,71	Percentual
Ação Nº 1 - Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.								
32. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000	75.000	Número	30.203,00	102,20	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	59,71	Percentual
Ação Nº 1 - Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.								
33. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.								
34. Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.	7	7	Número	5,00	100,00	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.		Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base 2016	Unidade de medida
35. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.611.022	3.417.574	Número	1.180.192,00	108,74	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.		Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.								
36. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da rede municipal de saúde até 2018.	1	0	Número	---	---	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.		Percentual
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.								
37. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1	1	Número	0,00	100,00	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	53,65	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.								
38. Reformar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100	0	Número	---	---	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	53,65	Percentual
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.								
39. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	53,65	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
40. Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	0	Número	---	---	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	53,65	Percentual
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.								
41. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3	4	Número	4,60	86,96	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.								
42. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	1	Número	1,00	100,00	Taxa de mortalidade infantil.	12,68	Taxa
Ação Nº 1 - Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
43. Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	4	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
44. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
45. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base 2016	Unidade de medida
46. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	12	3	Número	1,00	33,33	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
47. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	34	8	Número	15,00	237,50	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.2. AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base 2016	Unidade de medida
01. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	236	18	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.								
02. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	20	4	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.								
03. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	5	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
04. Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2	2	Número	0,00	50,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.								
05. Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	0,50	Razão	0,12	24,00	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,44	Razão	
Ação Nº 1 - Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	0,42	Razão	0,07	16,67	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,23	Razão	
Ação Nº 1 - Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70,00	62,50	Percentual	50,61	80,98	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	53,65	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.									
04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60,00	63,00	Razão	60,62	103,93	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	26	Número	
Ação Nº 1 - Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.									
05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,50	12,50	Taxa	14,68	85,15	Taxa de mortalidade infantil.	12,68	Taxa	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.									
06. Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	215	43	Número	75,00	174,42	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,07	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.									
07. Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	215	43	Número	75,00	244,19	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.									
08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	242	80	Número	6,00	110,00	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa	
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
09. Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5	5	Número	1,00	100,00	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.								
10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	5.280	1.760	Número	1.364,00	165,40	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.								
11. Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6	6	Número	3,00	100,00	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.								
12. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3	3	Número	1,00	100,00	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.								
13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	4.800	1.600	Número	3.006,00	462,31	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.								
14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	225	75	Número	75,00	100,00	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	270,43	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.									
16. Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	2	1	Número	0,00	0,00	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.		Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.									
17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36	4	Número	27,00	2.400,00	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.		Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.									
18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16	8	Número	0,00	0,00	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.		Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.									
19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.									
20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.									
21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.									
22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	100,00	30,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.									
23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 -									
24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 -									
25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	100,00	0,00	Percentual	---	---	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 -								
27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 -								
28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	80	10	Número	32,00	320,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 -								
29. Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	30,00	Percentual	80,00	266,67	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 -								
30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	50,00	Percentual	31,00	62,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.								
31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	50	50	Número	37,00	216,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.								
32. Reformar a base do SOS Vida até 2021.	100	0	Número	---	---	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.								
33. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	135.000	135.000	Número	65.688,00	141,35	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85,00	82,00	Percentual	78,08	95,22	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	59,71	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.									
02. Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	2	0	Número	---	---	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.									
03. Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.									
04. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	38	8	Número	15,00	187,50	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.									
05. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3	3	Número	1,00	533,33	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.									
06. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30	10	Número	11,00	290,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.									
07. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30	10	Número	11,00	250,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.									
08. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1	1	Número	0,00	100,00	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,07	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.	15	56.234	Número	85.094,00	151,32	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	6	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.									
02. Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.									
03. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.	4	4	Número	0,00	0,00	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª DOSE) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	Percentual	
Ação Nº 1 - Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.									
04. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.	1,00	3,40	Taxa	4,00	85,00	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	6	Número	
Ação Nº 1 - Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.									
05. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	25	450	Número	635,00	70,87	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	435	Número	
Ação Nº 1 - Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.									
06. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	80,00	Percentual	76,00	95,00	Taxa de mortalidade infantil.	12,68	Taxa	
Ação Nº 1 - Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.									
07. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	26	Número	
Ação Nº 1 - Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.									
08. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.	100,00	100,00	Percentual	34,00	34,00	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	87,14	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.									
09. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	190	14	Número	0,00	64,29	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.									
10. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20	20	Número	35,00	280,00	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.		Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.									
11. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22	22	Número	4,00	68,18	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
12. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	3	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.									
13. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,70	2,33	Taxa	4,81	48,44	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.		Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.2. REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS ENDÊMICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,00	4,30	Taxa	5,85	73,50	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	87,84	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.									
02. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	15	7.597	Número	6529,00	116,36	Número de casos autóctones de Malária.		Número	
Ação Nº 1 - Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.									
03. Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	2	2	Número	1,00	100,00	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.		Número	
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1	1	Número	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.									
02. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	10	10	Número	10,00	100,00	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	683,57	Percentual	
Ação Nº 1 - Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1	0	Número	---	---	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.									
02. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.									
03. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.									
02. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.									
03. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	8,00	Percentual	3,34	41,75	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.									
04. Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	1	0	Número	---	---	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.									
02. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	1	0	Número	---	---	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.									
03. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	90	0	Número	---	---	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.									
04. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	10	0	Número	---	---	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.									
05. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	22	0	Número	---	---	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.									
06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
07. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1	0	Número	---	---	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.									
08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.									
09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	3.000	3.000	Número	6.471,00	215,70	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.									
10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1	1	Número	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.									
11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12	12	Número	0,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.									
12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1	1	Número	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.									
13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	43,10	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.									
02. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	100,00	Percentual	99,85	99,85	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.									
03. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10	10	Número	9,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.									
04. Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	8	4	Número	0,00	125,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.									
05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	10.000	6.700	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.									
06. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100,00	100,00	Percentual	99,88	99,88	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.									
07. Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	7	2	Número	2,00	600,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.									
08. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.									

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.									
OBJETIVO Nº 5.1. DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100,00	30,00	Percentual	0,00	269,37	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.									
02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1	1	Número	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.									

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.1. DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.								
04. Implantar a Sala de Situação em Saúde "Conecta SUS Manaus" até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar a Sala de Situação em Saúde "Conecta SUS Manaus" até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECIDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
01. Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.	27.200.000,00	10.800.000,00	Moeda	19.002.702,10	175,95	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.								
02. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5	5	Número	2,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.								
03. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2	0	Número	---	---	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Sem previsão de ação para 2019.								
04. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2	2	Número	2,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.								
05. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1	1	Número	1,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.								
06. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
01. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	100	8	Número	7,00	87,50	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.								
02. Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.	40	40	Número	9,00	95,00	Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante.		
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.4. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA DIVULGAR E VALORIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
01. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	15	4	Número	2,00	150,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.								
02. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	10	4	Número	3,00	225,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
01. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	18	5	Número	1,00	120,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.								
02. Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.	100	50	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
03. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	4	2	Número	1,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.								
04. Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	4	1	Número	1,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.								
05. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	100	70	Número	65,00	102,86	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.6. DESENVOLVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
01. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.7. DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
01. Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.	3	1	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.								
02. Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.	9	3	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.								
03. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	50,00	50,00	Percentual	186,50	373,00	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.8. MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
01. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021. Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	Sem indicador pactuado		
02. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021. Ação Nº 1 - Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	10,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.

OBJETIVO Nº 6.1. FORTALECER OS CONSELHOS DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS DEMAIS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021. Ação Nº 1 - Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	48	12	Número	4,00	125,00	Sem indicador pactuado		
02. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021. Ação Nº 1 - Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	5	5	Número	7,00	140,00	Sem indicador pactuado		
03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021. Ação Nº 1 - Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60	60	Número	40,00	66,67	Sem indicador pactuado		
04. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021. Ação Nº 1 - Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5	4	Número	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019. Ação Nº 1 - Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1	1	Número	0,00	100,00	Sem indicador pactuado		
06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021. Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	100,00	Percentual	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.

OBJETIVO Nº 6.2. ORIENTAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO E SEUS GASTOS NA DIREÇÃO DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE, POR MEIO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
01. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021. Ação Nº 1 - Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1	1	Número	0,00	100,00	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.3. FORTALECER OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, IMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DA REDE DE OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 3º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
01. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97,00	92,74	Percentual	64,42	69,46	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.									
02. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	1	1	Número	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.									
03. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	100	2	Número	2,00	250,00	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.									

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	30,00	0,00
	01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	12,00	4,00
	02. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	5,00	7,00
	02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	1,00
	03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	40,00
	04. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	4,00	0,00
	05. Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.	10.800.000,00	19.002.702,10
	05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1,00	0,00
	06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	0,00
	06. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	2,00
07. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	0,00	
08. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	92,74	64,42	
08. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2,00	2,00	

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	09. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	1,00
	09. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	1,00	1,00
	10. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1,00	0,00
	10. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	2,00	2,00
	11. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8,00	7,00
	12. Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.	40,00	9,00
	13. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	4,00	2,00
	14. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	4,00	3,00
	14. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	15. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	99,85
	15. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	5,00	1,00
	16. Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.	50,00	0,00
	16. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	9,00
	17. Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	4,00	0,00
	17. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	2,00	1,00
	18. Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	18. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	19. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	70,00	65,00
	19. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100,00	99,88
	20. Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	2,00	2,00
	20. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	100,00
	21. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
21. Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.	1,00	0,00	
22. Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.	3,00	0,00	

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	23. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	50,00	186,50
	24. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	100,00
	25. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	10,00	0,00
301 - Atenção Básica	01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	56,97	51,50
	02. Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	29,00	25,95
	03. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	3,00	0,00
	03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	62,50	50,61
	04. Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	136,00	138,00
	04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	63,00	60,62
	05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	12,50	14,68
	06. Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	43,00	75,00
	06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	60,00	90,00
	07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.	10,00	0,00
	07. Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	43,00	75,00
	08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.	50,00	50,00
	08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	80,00	6,00
	09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.	30,00	0,00
	09. Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	1,00
	10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	1.760,00	1.364,00
	10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	60,00	60,00
	11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	30,00	0,00
	11. Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	3,00
	12. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	1,00	0,00
12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	40,00	5,00	
12. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	1,00	

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	1.600,00	3.006,00
	14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	75,00	75,00
	14. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	14. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	30,00	0,00
	15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.	30,00	0,00
	16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	100,00	100,00
	17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.	100,00	30,00
	18. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	0,00
	19. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	70,00	65,00
	26. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	3,00	0,00
	27. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	100,00
	28. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	36.000,00	26.532,00
	30. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	100,00
	31. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	20.000,00	8.413,00
	32. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	30.203,00
	34. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	82,00	78,08
	36. Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	0,00
	37. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	15,00
	38. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	1,00
	39. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	11,00
	40. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	11,00
	41. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	0,00
	45. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	47. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	15,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,50	0,12
	02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,42	0,07
	14. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100,00	0,00
	16. Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	1,00	0,00
	17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	4,00	27,00
	18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	0,00
	18. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	19. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	70,00	65,00
	19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	100,00
	19. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	100,00	0,00
	20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	100,00	100,00
	20. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	100,00	0,00
	21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100,00	100,00
	21. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	50,00	0,00
	22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	30,00	0,00
	22. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	70,00	0,00
	23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	100,00	100,00
	23. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	70,00	0,00
	24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	100,00	100,00
	24. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	100,00	0,00
	25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	70,00	0,00
	26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100,00	0,00
	27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	100,00	100,00
	28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	10,00	32,00
	29. Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	30,00	80,00
	29. Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.	1,00	0,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	31,00
	31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	50,00	37,00
	33. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1,00	0,00
	33. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	135.000,00	65.688,00
	34. Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.	7,00	5,00
	35. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.417.574,00	1.180.192,00
	37. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1,00	0,00
	39. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100,00	90,00
	41. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,80	4,60
	42. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	1,00
	43. Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	0,00
	44. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	0,00
	47. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	15,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	48. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	18,00	0,00
	49. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	4,00	0,00
	50. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	1,00	0,00
	51. Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2,00	0,00
	52. Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	14. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	18. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	22. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	0,00
	23. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	24. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	3,34
	25. Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1,00	0,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
305 - Vigilância Epidemiológica	01. Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.	56.234,00	85.094,00
	02. Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.		
	03. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.	4,00	0,00
	03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	04. Implantar a Sala de Situação em Saúde "Conecta SUS Manaus" até 2021.	1,00	0,00
	04. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.	3,40	4,00
	05. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	450,00	635,00
	06. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	76,00
	07. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	100,00
	08. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.	100,00	34,00
	09. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	14,00	0,00
	10. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	35,00
	11. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	4,00
	13. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,33	4,81
	14. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	14. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	4,30	5,85
	15. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	7.597,00	6.529,00
	16. Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	2,00	1,00
	17. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	1,00
	18. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	10,00	10,00
	18. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	19. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	70,00	65,00
	20. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100,00	65,00
	21. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	1,00	0,00
	45. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	46. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	3,00	1,00
	47. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	15,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1,00	0,00
	08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	0,00
	09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	3.000,00	6.471,00
	10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12,00	0,00
	12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1,00	1,00
	13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	100,00
	19. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	70,00	65,00

8. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	3.050.000,00	10.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.050.000,00
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	130.523.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.603.000,00
	Capital	1.355.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.355.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	288.797.000,00	84.179.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	372.976.000,00
	Capital	6.040.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.040.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	280.542.000,00	45.857.000,00	3.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	329.899.000,00
	Capital	1.273.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.273.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.943.000,00	17.132.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.075.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	20.817.000,00	2.188.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	438.000,00	23.443.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	15.718.000,00	33.860.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	49.578.000,00
	Capital	81.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Data da consulta: 15/01/2020.

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS

Das 159 metas pactuadas para 2019, 77 foram superadas e alcançadas correspondendo a 48,43% do total, enquanto que as metas não alcançadas somam 82 correspondendo a 51,57% do total.

Sobre as 8 (oito) metas de construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS): 2 foram alcançadas, a UBS porte III na Rua das Dálías e a UBS porte IV na Avenida Curaçao; 1 foi superada, a UBS Porte III do Pico das Águas, com 90% de execução da obra em 2019; a UBS porte IV no Lago Azul, Condomínio Total Ville, teve sua entrega prorrogada para o primeiro semestre de 2020 e a UBS porte IV na Avenida Brigadeiro Hilário Gurjão, teve alcance de 5% enquanto sua meta era de 40%; quanto às outras 3 construções cujas metas não foram alcançadas, a UBS porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) teve sua reconstrução judicializada e aguarda providências do Governo do Estado e deliberação do Ministério Público, enquanto as UBS no Conjunto Residencial Viver Melhor e Conjunto Manauara II, foram retiradas do plano prioritário de obras da Prefeitura de Manaus.

A meta de reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021 não será alcançada, pois conforme deliberação dos gestores, será necessária a alteração de reforma para construção, tendo em vista que os itens apontados pelos órgãos fiscalizadores (MP, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BOMBEIRO, IMPLURB) não seriam atendidos somente com a reforma. Dessa forma, houve a alteração da referida meta na Programação Anual de Saúde – PAS 2020, passando a constar: "Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) em substituição ao prédio atual onde funciona a UBS Dom Milton até 2021."

Sobre as 7 (sete) metas de reforma das bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a maioria foi alcançada. Somente duas metas, as de reformas das bases do Puraquequara e Sul, tiveram seus inícios prorrogados para 2020.

A reforma do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ não foi concluída em 2019, devido à rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 014/2019, celebrado com a empresa DMP Construtora LTDA., ocorrida pela inexecução do cronograma físico financeiro da obra. Além do prazo necessário para a formalização de novo contrato com a segunda colocada no certame licitatório.

A meta de ampliação dos exames de avaliação neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de saúde da família (eSF) foi superada desde o 2º quadrimestre, pois foi desenvolvido um trabalho de monitoramento, regularmente, junto às unidades de saúde, além da aquisição do equipamento *doppler* vascular portátil periférico adquirido pela Secretaria a fim de ampliar as ações e qualificar os serviços oferecidos, para prevenção de complicações e melhoria na qualidade de vida dos usuários diabéticos.

A meta de renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) foi superada desde o 2º quadrimestre, pois estava previsto renovar, no ano de 2019, 10 Unidades de Suporte. No segundo quadrimestre, foram recebidas 24 Unidades e, no terceiro quadrimestre foram recebidas mais 7, totalizando 32 Unidades de Suporte recebidas em 2019.

A meta sobre a mortalidade por tuberculose era de redução, porém o resultado registrado no 3º quadrimestre ainda é maior que a taxa pactuada para 2019. No acumulado dos 03 quadrimestres, foram registrados 105 óbitos por TB, correspondendo a uma taxa de mortalidade de 4,81/100.000 e foram identificados 32 registros de óbitos por TB, evidenciando a discordância entre as bases, contudo esses óbitos estão sendo investigados pelo Núcleo de Controle da Tuberculose. Os óbitos ocorridos no primeiro quadrimestre (46) representam 43,9% do total acumulado. Neste período, em virtude do maior volume de

chuvas, aumenta a incidência de infecções respiratórias agudas, provocando o risco de complicações na população mais suscetível. Dados sujeitos a revisão.

A meta "Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021" trabalha dois indicadores simultaneamente: Taxa de Redução de HIV e Redução de AIDS em menores de 5 anos. Esses indicadores têm fórmulas de cálculo diferentes e resultados diferentes. Assim, a fórmula utilizada para cálculo desde o 2º quadrimestre, bem como seu resultado, correspondem aos casos novos de aids em menores de 5 anos (indicador Pactuação Interfederativa 2017-2021). A descrição do indicador não reflete claramente a situação epidemiológica do agravo.

A meta de implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021 se tornou inviável e foi descontinuada, pois o Departamento de Logística - DELOG está utilizando o sistema Compras Manaus (UGCM/SEMEF) e o Sistema de Estoque (SEMAD) da Prefeitura de Manaus PMM em toda a SEMSA.

A meta de realização do concurso público não foi alcançada, pois o processo se encontra na SEMAD e está em fase de seleção da empresa organizadora.

A meta de DISPONIBILIZAR SOFTWARE E INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) ATÉ 2021, foi superada, pois após nova determinação do Ministério da Saúde, o foco está no número de equipes usando o PEC.

9. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	INDICADOR	TIPO	META ANO 2019	RESULTADO DO QUADRIMESTRE	% ALCANCE DA META	UNIDADE DE MEDIDA
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	236,45	262,82	89,97	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	80,00	64,58	80,73	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	86,23	95,81	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	75,78	94,73	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	93,91	104,34	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	7.597	6.529	116,36	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	450	635	70,87	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	4	4	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	1.185,81	1185,81	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,12	24,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,42	0,07	16,67	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	53,00	51,38	96,94	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	16,99	105,94	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12,50	14,68	85,15	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	25	23	108,70	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	56,97	51,50	90,40	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,00	78,08	95,22	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	28,00	25,95	92,68	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	75,00	75,00	100,00	Percentual

Nº	INDICADOR	TIPO	META ANO 2019	RESULTADO DO QUADRIMESTRE	% ALCANCE DA META	UNIDADE DE MEDIDA
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	63,20	70,22	Percentual

Fonte: SUBGS/SEMSA. Data da Consulta em 18/2/2020.

OBS.: Procedimentos para a pactuação conforme Resolução CIT 08, de 24 de novembro de 2016.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A implementação de ações de promoção e prevenção impactam no resultado do indicador referente à TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT a longo e médio prazo. Para melhoria do resultado, é preciso fomentar na população a importância do autocuidado. A Secretaria Municipal de Saúde adotou algumas estratégias, como: campanhas alusivas em todos os distritos de saúde; orientações sobre mudanças de estilo de vida; estimulação a hábitos de vida saudável; e fortalecimento do cuidado ao hipertenso e diabético com a continuação do programa de automonitoramento (usuários diabéticos insulínodos), através de treinamento de novos profissionais para implementação da avaliação neuromotora do pé diabético e do exame de índice tornozelo braquial, com disponibilização para todas as equipes de saúde do aparelho doppler vascular pressórico, além da disponibilização de consultas, medicamentos e exames laboratoriais na rede de atenção primária à saúde. Também foram realizados cursos de Cuidador Informal do idoso, capacitando familiares/cuidadores para o desenvolvimento do cuidado diário da pessoa idosa; intensificação das campanhas de coleta de preventivo do colo uterino; além de incentivo ao pré-natal do homem; entre outras ações.

O resultado do indicador PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS é referente ao período de maio a agosto de 2019, conforme o prazo de 120 dias para fechamento da investigação de óbitos. Neste período, ocorreram 263 óbitos, dos quais 205 foram investigados.

O indicador de PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA apresentou melhora em relação ao início do ano de 2019, com as ações de orientação sistemática aos Núcleos de Vigilância, informando sobre a importância do preenchimento adequado da Declaração de Óbito e a participação em projeto do Ministério da Saúde para qualificação das declarações. No entanto, apesar das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto às Unidades Notificadoras (onde a maioria não está sob gestão municipal), ainda não houve o alcance esperado do indicador.

O indicador referente à PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA pode sofrer alteração até o final do mês de março de 2020. A Secretaria Municipal de Saúde realizou várias ações para o alcance desta meta, entre as quais: busca ativa de faltosos; semana de intensificação mensal; vacinação em vazios assistenciais e campanhas de mídia. A mudança de sistema de informação realizada pelo Ministério da Saúde tem ocasionado divergência de dados entre a base local e a base nacional. Houve ainda um período de desabastecimento da vacina pentavalente, desde o mês de agosto de 2019 até o presente momento, impactando nos resultados alcançados. Os percentuais correspondentes às coberturas vacinais atualmente são: Pentavalente = 76,54%, Poliomielite = 80,88%, Pneumocócica = 88,44% e Tríplice

Viral = 88,50%. Embora a meta não tenha sido alcançada, houve aumento da cobertura em três vacinas e os valores encontram-se acima da média nacional.

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza a ferramenta SAVAN (Sistema de Avaliação de Notificações) para monitorar os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata, o que possibilita verificar os casos próximos do prazo de 60 dias para encerramento. Uma das dificuldades encontradas para alcance da meta do indicador PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO consiste no fato de que o maior volume de notificações é realizada nas unidades de saúde do Estado (sobre as quais o Município não possui ingerência). A rotatividade de servidores que compõem esses núcleos de vigilância hospitalar, bem como a dificuldade de deslocamento da equipe para realização de visitas de encerramento de casos em todos os distritos de saúde, também impactaram no resultado do indicador.

Sobre a PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES, foram registrados 115 casos novos de hanseníase, no período dos anos das coortes de 2017 de janeiro a agosto (multibacilar) e 2018 de janeiro a agosto (paucibacilar), dos quais 108 tiveram alta por cura, resultando no alcance da meta pactuada para o indicador em 2019. Sobre os demais casos, houve 02 óbitos (pneumonia e suicídio), 02 abandonos (foi realizada busca ativa, sem sucesso) e 03 seguem aguardando atualização da base de dados.

O indicador referente ao NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença, a fim de identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária, com o intuito de promover e readequar as estratégias para o controle da doença. A estimativa de número de casos se dá pelo número de exames de malária com resultados positivos, o que pode resultar em duplicidade de registro, quando o mesmo paciente é submetido a mais de um exame e depende também das condições operacionais do sistema de informação de cada área geográfica para detectar, investigar e notificar os casos. A meta é reduzir anualmente em 15% o número de casos autóctones de malária no município de Manaus e no período de janeiro a dezembro de 2019, foram registrados 6.529 casos de malária, enquanto no mesmo período de 2018 foram registrados 8.347 casos, representando, assim, uma redução de 21,78% no número de casos autóctones de malária registrados, superando a meta pactuada.

Em relação ao NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE, o resultado deste indicador demonstra a necessidade de fortalecer a integração da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, intensificando as ações tanto na atenção básica quanto junto às maternidades, visando a prevenção, o diagnóstico precoce e tratamento adequado, prioritariamente no pré-natal. Além disso, requer o apoio da coordenação estadual das maternidades no sentido de fortalecer a correta notificação dos agravos, de acordo com o critério de definição de caso, e da continuidade das ações visando a redução da transmissão vertical.

Quanto ao NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS, o resultado refere-se a caso novo de aids em menor de 5 anos no acumulado nos 3 quadrimestres. Em comparação ao ano anterior, houve redução de 50%, passando de 8 crianças infectadas com aids em 2018 para 4 crianças em 2019. Embora este número represente o alcance da meta pactuada para 2019, é necessário manter e acompanhar a análise dos casos e monitorar as crianças expostas ao HIV, visando eliminar a transmissão vertical.

Para alcance da meta de PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ, é necessário realizar 100% de análise em amostras de água em relação ao número mínimo de amostras da Diretriz Nacional, que varia em função da população atendida pelo sistema público de abastecimento de água. No ano de 2019, o número de amostras para Cumprimento da Diretriz Nacional quanto à análise dos Parâmetros Básicos é 936 para a cidade de Manaus.

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA vem desenvolvendo várias ações a fim de melhorar o indicador referente à RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA, tais como: visitas técnicas para o monitoramento da Norma Técnica 001/2018 - SEMSA; atividades educativas; ampliação da oferta de preventivo com foco na idade de rastreamento; e ampliação do acesso e da cobertura de atenção básica.

A SEMSA também vem envidando esforços para melhoria do indicador RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA, destacando-se: capacitação dos profissionais, com foco no rastreamento organizado e oportuno; rodas de conversa, com a participação da população-alvo e líderes comunitários; divulgação em mídias sociais e distribuição de folders; e ampliação do acesso e da cobertura de atenção básica.

Para melhoria do indicador referente à PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR, a SEMSA vem realizando ações relevantes, das quais destacam-se: ações educativas; sensibilização; além das orientações sobre as vantagens do parto normal durante o pré-natal; promoção e interação da Atenção Primária à Saúde – APS com as maternidades nos Fóruns de vinculação pré-natal. Contudo, vale ressaltar que do total de maternidades somente uma é de gestão municipal, a qual no ano de 2018, em relação a 2017, a proporção de partos normais aumentou, passando de 59,3% para 62%. (fonte: SIH/MS).

O indicador de PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS vem apresentando redução em relação aos anos anteriores. Dentre as ações relevantes realizadas, destacam-se: ações educativas; sensibilização; promoção em saúde; ações realizadas por meio do Programa Saúde da Escola; bem como o monitoramento das ações de saúde do adolescente no e-SUS. Essas ações impactam de forma positiva na qualidade de vida, protagonismo juvenil, assim como na redução da gravidez na adolescência.

A Secretaria Municipal de Saúde vem desenvolvendo ações estratégicas que possam contribuir para a redução da TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL, das quais destacam-se: a organização do fluxo de referência e contrarreferência com maternidades e ambulatórios de pré-natal de alto risco; capacitação na Assistência ao Pré-Natal e nas Boas Práticas de todos os profissionais de saúde por distrito: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e ACS; capacitação dos profissionais de saúde para realização da Escuta Qualificada com Avaliação de Risco e Vulnerabilidade de acordo com a Norma Técnica de Organização do Acesso - NT001/2018-SEMSA; participação na ferramenta de Análise Causa Raiz – ACR voltada para investigação da mortalidade materna; implantação do Projeto Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia - Apice On; estratégia de Qualificação da Assistência ao Recém-Nascido de Risco – QualiNeo; realização sistemática dos Fóruns de Vinculação Distritais; Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC; Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI; Método Canguru na Atenção Básica; Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB; e o trabalho efetivo do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal – CMPOMIF. Contudo, destaca-se que as causas

de mortalidade infantil são multifatoriais, incluindo aspectos sociais e econômicos e essa taxa apresentou alta expressiva no município de Manaus, devido ao aumento, no primeiro trimestre de 2019, nos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, o qual acometeu 866 casos notificados, segundo o Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica - SIVEP_GRIPE, além de casos de outros vírus respiratórios que circularam nesse mesmo período, com ocorrência acentuada de óbitos infantis nas unidades hospitalares estaduais. Ressalta-se ainda a existência de outros fatores contributivos como: intercorrências no período de gestação, parto e pós-parto; questões relacionadas ao acesso à rede, mesmo com aumento da cobertura da Atenção Primária em Manaus; as elevadas taxas de cesarianas; infecção urinária na gestante; e sífilis congênitas.

Sobre o indicador NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA, segundo dados do SIM, em 2019, foram registrados 23 óbitos maternos no município de Manaus, sendo 7 no último quadrimestre. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), as causas do óbito materno são multifatoriais, incluindo: condições socioeconômicas desfavoráveis; falta de saneamento básico; baixa escolaridade; dentre outros. Embora ainda permaneça a resistência de alguns profissionais em aderir aos protocolos institucionais, tal fato tem ocorrido em menor escala, devido à sensibilizações, orientações e monitoramento contínuo. Como parte da estratégia para redução desse indicador, foi implantada a Análise Causa Raiz (ACR) na Atenção Primária à Saúde – APS, objetivando identificar eventuais inconsistências e realizar um processo educativo. Paralelamente, a maternidade municipal vem capacitando os enfermeiros obstetras, com o objetivo de qualificar a assistência à gestante. Houve ainda aumento da cobertura de atenção básica ampliando o acesso ao pré-natal, investimento também na qualificação de profissionais e especializando em medicina da família e comunidade.

Quanto à COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA, dados oficiais de novembro de 2019, registrados no Sistema e-Gestor/MS, demonstram uma cobertura de 51,5%. Esse importante aumento na cobertura assistencial registrado no último quadrimestre, está relacionado, principalmente, à captação de profissionais por meio da ESAP - Escola de Saúde Pública de Manaus e à ativação de 42 Equipes de Saúde da Família (eSF). Demonstrando o resultado das estratégias executadas pela SEMSA, Manaus teve o segundo maior crescimento do país em cobertura de Atenção Básica.

O resultado do indicador COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA obtido no 3º quadrimestre de 2019, representa o esforço das equipes de Atenção Básica para a identificação dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e o acolhimento do usuário com o devido registro de informações nos sistema e-SUS. Na 2ª Vigência do Programa, foram acompanhados 213.328 beneficiários, representando 78,08% do total de pessoas cadastradas no PBF, para acompanhamento de saúde. A série histórica da cobertura deste indicador tem apresentado resultados crescentes, passando de 54,59% (2ª Vigência/2018), 61,94% (1ª Vigência/2019) e 78,08% (2ª Vigência/2019). O resultado no 3º QDM/2019 foi positivo, pois, na comparação com as capitais brasileiras, Manaus figurou na 6ª colocação em relação à cobertura do PBF e 1º lugar dentre as capitais da Região Norte.

Para aumento da COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA, houve implantação de 6 novas equipes de saúde bucal com cirurgiões-dentistas e auxiliares da SEMSA, lotados em outras unidades e atendendo 3h extras diárias na UBS Waldir Bugalho, inaugurada em agosto de 2019. No entanto, para o credenciamento de equipes de saúde bucal – eSB, e assim ampliação da cobertura de saúde bucal na atenção primária, os profissionais precisam ter carga horária mínima de 20h semanais, razão pela qual tal ampliação não surtiu o impacto esperado no referido indicador.

Sobre as AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA, a meta de 75% (12 ações de matriciamento por CAPS/ano) manteve-se superada no terceiro quadrimestre nos 03 CAPS de Gestão Municipal. Dados obtidos no SIA/SUS apresentam os seguintes resultados de ações de matriciamento de Janeiro a Dezembro/2019: 45 ações de matriciamento vinculadas ao CAPS Infante-juvenil Leste; 20 ações de matriciamento vinculadas ao CAPS AD Dr. Afrânio Soares; 189 ações de matriciamento vinculadas ao CAPS Benjamim M. Fernandes.

O indicador NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE evidencia o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor visitados pelos agentes de controle de endemias. Como o município de Manaus possui 706.528 imóveis urbanos, a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é realizar 565.223 visitas a imóveis em cada ciclo preconizado. No período de janeiro a dezembro de 2019, Manaus realizou dois ciclos de visitas bimensais, ou seja, a cada dois meses com cobertura respectivamente no 1º ciclo de 28,33%; no 2º ciclo de 25,91%; no 3º ciclo de 30,80%; no 4º ciclo de 26,96%; no 5º ciclo de 24,63%; e, no 6º ciclo de 27,31%, não alcançando a meta pactuada que deve ser de 80% de visitas em cada ciclo. Para o município de Manaus alcançar a meta pactuada, seria necessário aproximadamente 1.130 profissionais realizando exclusivamente visitas domiciliares com meta diária de 20 a 25 imóveis/dia. Este cenário não é diferente das grandes capitais dos outros estados, pois o número de agentes de controle de endemias que trabalham na atividade de visita domiciliar é insuficiente para alcançar a meta estipulada. Contudo, a estratégia local adotada pelo município de Manaus vem sendo mais efetiva contrapondo o indicador referenciado pelo Ministério da saúde, uma vez que Manaus vem reduzindo as doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti*.

Sobre a PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, ainda é comum o não preenchimento do campo "ocupação" nas fichas de notificação. Entende-se que tal fato ainda ocorra pela fragilidade no matriciamento da rede assistencial e na intensificação junto aos profissionais em relação à saúde do trabalhador. Se faz necessário não só intensificar as ações de matriciamento, mas também realizar um trabalho que amplie a divulgação da importância do preenchimento do referido campo.

10. Execução Orçamentária e Financeira

10.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0	272.676.051,24	105.756.956,29	0	0	0	0	0	378.433.007,53
Capital	0	7.624.220,75	10.670.611,51	0	0	0	0	0	18.294.832,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0	226.300.944,28	65.867.666,73	189.315,41	0	0	0	0	292.357.926,42
Capital	0	3.284.537,13	680.319,20	496.738,22	0	0	0	445.064,15	4.906.658,70
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0	9.023.411,81	13.192.226,18	0	0	0	0	0	22.215.637,99
Capital	0	198.817,00	0	0	0	0	0	0	198.817,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0	17.953.130,24	4.410.035,91	0	0	0	0	813.166,32	23.176.332,47
Capital	0	35.038,50	0	0	0	0	0	714.299,13	749.337,63
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0	31.711.041,67	44.006.772,21	0	0	0	0	0	75.717.813,88
Capital	0	380.113,50	143.869,85	0	0	0	0	499.116,96	1.023.100,31
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções									
Corrente	0	152.739.001,29	6.718.832,14	0	0	0	0	0	159.457.833,43
Capital	0	2.622.615,37	137.298,69	0	0	0	0	0	2.759.914,06
Total	0	724.548.922,78	251.584.588,71	686.053,63	0	0	0	2.471.646,56	979.291.211,68

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 28/02/2020.

10.2. Indicadores Financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	18,70%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	52,79%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,42%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,01%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,86%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,87%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 456,00
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	71,91%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,09%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,04%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,58%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,15%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,25%

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 28/02/2020.

10.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.209.525.000,00	1.238.135.689,70	1.263.379.866,80	102,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	260.232.000,00	260.232.000,00	246.745.070,68	94,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.726.000,00	60.726.000,00	52.833.836,23	87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	646.013.000,00	655.013.000,00	702.636.757,79	107,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	169.625.000,00	189.235.689,70	193.606.708,30	102,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.963.000,00	14.963.000,00	18.509.945,30	123,7
Dívida Ativa dos Impostos	51.178.000,00	51.178.000,00	41.578.683,21	81,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.788.000,00	6.788.000,00	7.468.865,29	110,03
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.179.788.000,00	2.310.089.534,44	2.308.075.228,73	99,91
Cota-Parte FPM	503.803.000,00	549.240.623,21	549.300.909,89	100,01
Cota-Parte ITR	371.000,00	371.000,00	311.467,38	83,95
Cota-Parte IPVA	157.910.000,00	168.516.300,00	169.854.352,83	100,79
Cota-Parte ICMS	1.508.797.000,00	1.583.054.611,23	1.583.755.156,73	100,04
Cota-Parte IPI-Exportação	5.856.000,00	5.856.000,00	4.853.341,90	82,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.051.000,00	3.051.000,00	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.051.000,00	3.051.000,00	0	0
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	3.389.313.000,00	3.548.225.224,14	3.571.455.095,53	100,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	196.796.000,00	196.796.000,00	196.735.096,51	99,97
Provenientes da União	176.136.000,00	176.136.000,00	189.216.381,07	107,43
Provenientes dos Estados	3.500.000,00	3.500.000,00	648.000,00	18,51
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
Outras Receitas do SUS	17.160.000,00	17.160.000,00	6.870.715,44	40,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	196.796.000,00	196.796.000,00	196.735.096,51	99,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	939.655.000,00	984.040.272,44	912.271.755,23	39.086.796,49	96,68
Pessoal e Encargos Sociais	672.803.000,00	706.252.417,13	690.884.034,71	13.618.463,20	99,75
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	266.852.000,00	277.787.855,31	221.387.720,52	25.468.333,29	88,86
DESPESAS DE CAPITAL	17.742.000,00	29.712.947,21	20.152.354,17	7.780.305,79	94,01
Investimentos	16.422.000,00	27.040.404,05	18.172.692,57	7.087.424,23	93,42
Inversões Financeiras	1.320.000,00	2.672.543,16	1.979.661,60	692.881,56	100
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	957.397.000,00	1.013.753.219,65		979.291.211,68	96,6

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	985.221,40	975.558,91	0	0,1
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	286.731.665,44	236.623.435,16	18.118.853,74	26,01
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	283.731.903,32	234.993.274,10	17.277.368,24	25,76
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0	0	0	0
Outros Recursos	N/A	2.999.762,12	1.630.161,06	841.485,50	0,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	0	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		255.717.847,81	26,11

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		723.573.363,87	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					20,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					187.855.099,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	28.748.248,54	N/A	N/A	N/A	0
Inscritos em 2018	9.043.282,58	1.531.081,95	7.512.200,63	0	0
Inscritos em 2017	2.300.301,34	604.657,87	1.695.315,37	328,1	0
Inscritos em 2016	18.879.894,81	24.848,76	18.855.046,05	0	0
Inscritos em 2015	1.045.283,44	884.486,47	160.796,97	0	0
Inscritos em exercícios anteriores	9.578.068,59	156.702,97	9.421.365,62	0	0
Total	69.595.079,30	3.201.778,02	37.644.724,64	328,1	0

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0	0	0
Total (VIII)	0	0	0
CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2017	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2016	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2015	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0
Total (IX)	0	0	0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	379.016.000,00	404.207.342,09	374.118.884,74	22.608.955,05	40,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	331.172.000,00	309.445.012,59	285.411.610,53	11.852.974,59	30,36
Suporte Profilático e Terapêutico	22.075.000,00	23.110.974,98	19.469.905,16	2.944.549,83	2,29
Vigilância Sanitária	23.005.000,00	24.742.068,09	22.508.085,71	1.417.584,39	2,44
Vigilância Epidemiológica	49.659.000,00	89.255.020,66	74.232.662,51	2.508.251,68	7,84
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	145.108.000,00	162.992.801,24	156.682.960,75	5.534.786,74	16,56
Total	950.035.000,00	1.013.753.219,65	932.424.109,40	46.867.102,28	100

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 28/02/20 10:46:40.

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Análise e Considerações sobre a execução orçamentária e Financeira

A Secretaria Municipal de Saúde possuiu, ao final de 2019, dotação atualizada no montante de R\$ 1.013.753.219,65, sendo R\$ 727.021.554,21 (71,72%) provenientes de recursos do tesouro municipal e R\$ 286.731.665,44 (28,28%) provenientes de recursos do SUS. Do total de recursos disponibilizados, R\$ 706.252.417,13 estavam destinados ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, comprometendo 69,67% do total de recursos, R\$ 277.787.855,31 para Outras Despesas Correntes (27,40%), R\$ 27.040.404,05 (2,67%) para atender ao grupo Investimento e R\$ 2.672.543,16 para Inversões Financeiras (0,26%).

Até o final de 2019, foi transferido pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS o valor bruto de R\$ 192.168.015,93. Considerando o desconto de R\$ 187.200,00, no ano, referente à Ação da Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC, o valor líquido transferido pelo FNS totaliza em R\$ 191.980.815,93, diferente do demonstrado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre quanto ao mesmo repasse, R\$ 189.2016.381,07 (pág. 52). Essa diferença se dá devido a compensações bancárias, ocorridas em 2019 e 2020: em 2018, dois repasses não se efeturaram dentro do período orçamentário, se concretizando somente em 2019 (R\$ 58.000,00 para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde e R\$ 1.236.755,00 no bloco de Custeio - SAMU 192), sendo computados como receita para o exercício de 2019. Similarmente, durante o término do exercício orçamentário de 2019, três repasses constantes no relatório do FNS para o ano de 2019 não foram

efetuados: um do Piso da Atenção Básica, no valor de R\$ 3.937.989,86, outro do Custeio de Atenção à Saúde Bucal, no valor de R\$ 101.200,00, e, por último, um referente ao Agente Comunitário de Saúde no valor de R\$ 20.000,00.

Sobre o detalhamento da despesa empenhada Por Grupo de Natureza de Despesa, computadas para fins de apuração do percentual mínimo, conforme demonstrado, em termos proporcionais, o Grupo Pessoal e Encargos Sociais foi o que empenhou o maior volume dos recursos disponibilizados para o ano de 2019, 69,49% em relação à Dotação Atualizada; seguido do Grupo Outras Despesas Correntes com 24,35% dos recursos disponibilizados e o Grupo Investimentos com 2,49% empenhado em relação ao total disponibilizado para este grupo.

Sobre as despesas empenhadas por subfunção, o total de recursos empenhados em 2019 foi de R\$ 979.291.211,68 e foram distribuídos nas seguintes subfunções orçamentárias: Atenção Básica R\$ 396.727.839,79 (40,51%); Assistência Hospitalar e Ambulatorial (de Média e Alta Complexidade) R\$ 297.264.585,12 (30,36%); Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica) R\$ 22.414.454,99 (2,29%); Vigilância Sanitária R\$ 23.925.670,10 (2,44%); Vigilância Epidemiológica R\$ 76.740.914,19 (7,84%); outras subfunções R\$ 162.217.747,49 (16,56%).

11. Auditorias

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AMAZONAS
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1501	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	1. À Divisão de Liquidação – DILIQ para requerer da contratada na fase de liquidação das despesas, à apresentação dos documentos de regularidade fiscal constantes às fls. 09 e 11 dos autos, dentro do período de validade. 2. À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para que promova o ajuste da não conformidade apontada, a fim de gerar documentos com informações completas nos autos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/09/2019.
1501	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/09/2019.
1502	Validar informações FCES.	Encerrada	JULIANE DE OLIVEIRA BARBOSA CARNEIRO	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR para solicitar da requerente, o termo de contrato de locação do espaço destinado ao consultório isolado.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 10/09/2019.
1502	Validar informações FCES.	Encerrada	JULIANE DE OLIVEIRA BARBOSA CARNEIRO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 10/09/2019.
1503	Validar informações FCES.	Encerrada	AMILCAR MONTE REY JUNIOR	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 09/09/2019.
1504	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 48.	Em andamento	UBS O 48	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 17/09/2019.
1504	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 48.	Em andamento	UBS O 48	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 17/09/2019.
1505	Validar informações FCES.	Encerrada	REGINA CELIA BARBOSA SODRE FERNANDES	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 13/09/2019.
1505	Validar informações FCES.	Encerrada	REGINA CELIA BARBOSA SODRE FERNANDES	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 13/09/2019.
1506	Validar informações FCES.	Encerrada	S N SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EIRELI	À Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR para solicitar do requerente a apresentação de cópias do Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária/DVISA.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 16/10/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1506	Validar informações FCES.	Encerrada	S N SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EIRELI	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 16/10/2019.
1507	Validar informações FCES.	Encerrada	ODONTO FARMACLINICA ODONTOLOGIA LTDA.	Situação conforme	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 17/09/2019.
1508	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz para que oriente o servidor responsável pelo registro dos dados no livro de procedimentos cirúrgicos a preencher todos os campos de maneira correta a fim de que não sejam omitidas informações.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 17/09/2019.
1508	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 17/09/2019.
1509	Validar informações FCES.	Encerrada	BRUNA SOBRINHO SEGUNDO MORAES	Que seja providenciada a afixação dos documentos em local de fácil visualização do público.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 24/09/2019.
1509	Validar informações FCES.	Encerrada	BRUNA SOBRINHO SEGUNDO MORAES	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 24/09/2019.
1510	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2019.
1511	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 07.	Em andamento	UBS S 07	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 26/09/2019.
1512	Validar informações FCES.	Encerrada	PEDMOLEQUE CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR para: <ul style="list-style-type: none"> • Que a constituição do requerimento seja RETIFICADA para clínica especializada e não consultório isolado; • Requerer da parte interessada a juntada aos autos, do termo de contrato de locação do espaço destinado aos consultórios das médicas citadas; • Solicitar do requerente a apresentação de cópias do Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária/DVISA, com vista à juntada nos autos, tendo em vista a manifestação do seu representante, de que tais documentos já haviam sido expedidos pelos órgãos competentes. 	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/09/2019.
1512	Validar informações FCES.	Encerrada	PEDMOLEQUE CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/09/2019.
1513	Validar informações FCES.	Encerrada	CAED - CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL PARA DIABÉTICOS LTDA	Que o requerente providencie com a maior brevidade possível a afixação dos documentos em pauta em local de fácil acesso e visibilidade ao público.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/09/2019.
1513	Validar informações FCES.	Encerrada	CAED - CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL PARA DIABÉTICOS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/09/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1514	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI para verificação de medida corretiva para que a unidade de saúde disponha do serviço de raio-x para ofertar à população usuária do SUS.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2019.
1514	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2019.
1515	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Alertar aos fiscais do contrato as não conformidades detectadas para o devido acompanhamento da avença e que o relato da execução dos serviços seja fidedigno. Caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução do Serviço - TES não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao TES, em sua íntegra; Notificar a contratada para sanar a constatação; Alertar aos fiscais do contrato a não conformidade detectada para o devido acompanhamento da avença, ressaltando a importância da disponibilização e utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's; Notificar a empresa quanto à ausência dos EPI's. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 01/10/2019.
1515	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 01/10/2019.
1516	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Alertar aos fiscais do contrato as não conformidades detectadas para o devido acompanhamento da avença e que o relato da execução dos serviços seja fidedigno. Caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução do Serviço - TES não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao TES, em sua íntegra; Alertar aos fiscais do contrato a não conformidade detectada para o devido acompanhamento da avença, ressaltando a importância da disponibilização e utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's; Notificar a empresa quanto à ausência dos EPI's. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 01/10/2019.
1516	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 01/10/2019.
1517	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Que a Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI promova junto aos gerentes de programas, diretores dos laboratórios distritais e à CONTRATADA a realização da reunião com a finalidade de ajustar o quantitativo de exames de modo que atendam às reais necessidades e estabelecer agenda anual de atualização dos mesmos, conforme sugerido pela empresa. Devendo, assim, existir uma sinergia entre as metas estabelecidas pelos programas e as demandas laboratoriais. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/10/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1517	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos; • 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes, atendendo ao que preconiza o contrato sob pena de glosa referente a este item nos próximos pagamentos; • 4, para que se promova a atualização do cronograma de abastecimentos dos laboratórios distritais, sendo estes compatíveis com a demanda de testes e com os programas de saúde da SEMSA junto ao Ministério da Saúde. Desta forma a CONTRATADA deverá cumprir os prazos de entrega e aos itens constantes no cronograma; • 5, para que seja notificada a empresa sobre a apresentação de planilha evidenciando horas de treinamento realizadas neste período e períodos anteriores a este. Sendo que no seu próximo processo de pagamento o documento seja apresentado juntamente com a solicitação de pagamento; • 6, para que seja apresentado à SEMSA, planilha evidenciando a entrega de estações de trabalho, sob pena de sanções nos próximos processos de pagamentos; • 7, para que sejam aplicadas sanções cabíveis previstas em contrato quanto a não entrega dos equipamentos de informática e termo de doação relativos ao contrato anterior; • 8, para que seja aplicada a sanção cabível à CONTRATADA quanto aos prazos de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática dos postos de coleta e laboratórios distritais que não estão sendo adequadamente cumpridos. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/10/2019.
1517	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação conforme	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/10/2019.
1518	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, conforme a recomendação referente à Auditoria nº 1476, ante o declarado no despacho de 09/07/2019 constante no processo de pagamento 2019.1637.3475 e caso a contratada não atendesse a recomendação na íntegra, para que seja glosado valor referente aos relatórios estatísticos não apresentados durante todo o período de vigência do contrato, visto que o referido relatório faz parte de um pacote descrito no contrato, tendo sido apresentado apenas os dados estatísticos das cardiopatias.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2019.
1518	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2019.
1519	Validar informações FCES.	Encerrada	CLÍNICA DE PSICOLOGIA IRIS MEDEIROS - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA MEDEIROS EIRELI	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle e Regulação – DICAR em 02/10/2019.
1520	Validar informações FCES.	Encerrada	MMN SERVIÇOS MÉDICOS - MARIO MOREIRA NETO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 02/10/2019.
1521	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 14.	Em andamento	UBS S 14	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 08/10/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1522	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	DE E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/10/2019.
1522	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	DE E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/10/2019.
1523	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 43.	Em andamento	UBS N 43	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 10/10/2019.
1524	Validar informações FCES.	Encerrada	ELIENE MACEDO DA COSTA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 08/10/2019.
1525	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	DO À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: Em razão da reincidência dos desajustes contratuais pela empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S LTDA., a AUDSUS recomenda a aplicação da GLOSA para o dia 04/08/2019 de 01 plantão diurno e ainda de 01 plantão noturno, visto a confirmação de execução por apenas 01 (um) profissional anestesiologista, Dr. Antonio Carlos, nos dois períodos de plantões do dia 04 de agosto de 2019. E ainda, recomenda que se NOTIFIQUE novamente a empresa ou ainda que se faça a aplicação de multa pela reincidência do mesmo fato (plantões ininterruptos) pela CONTRATADA o que fere o Item 5 do Projeto Básico relacionado ao Contrato nº 034/2013.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/10/2019.
1525	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	DO À Direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz, para que advirta o servidor responsável pelo registro dos dados no livro de procedimentos cirúrgicos a preencher todos os campos de maneira correta a fim de que não sejam omitidas informações.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/10/2019.
1525	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	DO Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/10/2019.
1526	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 10.	Em andamento	UBS S 10	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 26/11/2019.
1527	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: <ul style="list-style-type: none"> Alertar aos fiscais do contrato as não conformidades detectadas para o devido acompanhamento da avença e que o relato da execução dos serviços seja fidedigno. Caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução do Serviço – TES não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao TES, em sua íntegra; Alertar aos fiscais do contrato a não conformidade detectada para o devido acompanhamento da avença, ressaltando a importância da disponibilização e utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's; Notificar a empresa quanto a ausência dos EPI's. Medidas cabíveis quanto ao preenchimento incorreto da NFS-e 476, emitida em 22/7/2019 pela CONTRATADA. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.
1527	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1528	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Alertar aos fiscais do contrato sobre as não conformidades detectadas para o devido acompanhamento da avença e que os relatos da execução dos serviços sejam fidedignos. Caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução do Serviço – TES não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao TES, em sua íntegra; Alertar aos fiscais do contrato a não conformidade detectada para o devido acompanhamento da avença, ressaltando a importância da disponibilização e utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's; Notificar a empresa quanto a ausência dos EPI's. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.
1528	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.
1529	Validar informações FCES.	Encerrada	GLOBAL SAUDE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 18/10/2019.
1530	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que requeira da CONTRATADA os relatórios estatísticos não apresentados durante todo o período de vigência contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.
1530	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	<p>Ao Departamento de Redes de Atenção – DRA, Atenção Primária – DAP e Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI:</p> <ul style="list-style-type: none"> A AUDSUS recomenda que, se possível, componha um painel de observação dos agravos de saúde cardiovascular detectados ao longo do período contratual, permitindo assim a formulação da melhoria da assistência de saúde nesta área, e a formulação de ações de prevenção e cura para usuários cardiopatas dependentes do Sistema Único de Saúde – SUS. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.
1530	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.
1531	Validar informações FCES.	Encerrada	MARCILEA GARCIA PERDIGAO	Sem justificativa.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 17/10/2019.
1531	Validar informações FCES.	Encerrada	MARCILEA GARCIA PERDIGAO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 17/10/2019.
1532	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 42.	Em andamento	UBS S 42	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 05/11/2019.
1533	Validar informações FCES.	Encerrada	RENATA F. P. NEGREIROS EIRELI	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 04/11/2019.
1534	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	<p>DE E</p> <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênio – DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.</p>	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/11/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1534	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/11/2019.
1535	Validar informações FCES.	Encerrada	ROSELIS MARIA GILDO BITAR	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 06/11/2019.
1536	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para execução de medida corretiva para que as unidades de saúde disponham do serviço de raio-x para ofertar à população usuária do SUS.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/11/2019.
1536	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/11/2019.
1537	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens: <ul style="list-style-type: none"> • 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1 do Projeto Básico; • 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes, atendendo ao que preconiza o contrato sob pena de glosa referente a este item nos próximos pagamentos. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019.
1537	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI para que promova junto aos gerentes de programas, diretores dos laboratórios distritais e à CONTRATADA a realização da reunião com a finalidade de ajustar o quantitativo de exames de modo que atendam as reais necessidades e estabelecer agenda anual de atualização dos mesmos, conforme sugerido pela empresa. Deve existir uma sinergia entre as metas estabelecidas pelos programas e as demandas laboratoriais.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019.
1537	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Contratada para providenciar a 2ª via do recibo de pagamento para inclusão nos autos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019.
1537	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação conforme	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019.
1538	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens: <ul style="list-style-type: none"> • 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1 e dentro do prazo estabelecido conforme item 4.1.5.7 do projeto básico do Contrato 022/2018; • 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes, atendendo ao que preconiza o contrato sob pena de glosa referente a este item nos próximos pagamentos. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1538	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI para que promova junto aos gerentes de programas, diretores dos laboratórios distritais e à CONTRATADA a realização da reunião com a finalidade de ajustar o quantitativo de exames de modo que atendam as reais necessidades e estabelecer agenda anual de atualização dos mesmos, conforme sugerido pela empresa. Deve existir uma sinergia entre as metas estabelecidas pelos programas e as demandas laboratoriais, caso a reunião tenha ocorrido, anexar evidências das ações adotadas quanto o caso.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019.
1538	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis ao caso, alertando o fiscal do Laboratório Distrital para verificar a situação descrita na DANFE.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019.
1538	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Contratada para providenciar 2ª via do recibo de pagamento para inclusão nos autos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019.
1538	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019.
1539	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens: <ul style="list-style-type: none"> • 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1 e dentro do prazo estabelecido conforme item 4.1.5.7 do projeto básico do Contrato 022/2018; • 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes, atendendo ao que preconiza o contrato sob pena de glosa referente a este item nos próximos pagamentos. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019.
1539	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: <ul style="list-style-type: none"> • Emissão de novo Termo de Execução de Serviço – TES com a apresentação de informações congruentes ao processo de pagamento; • Verificação da pertinência do período da cobrança junto à CONTRATADA. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019.
1539	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À CONTRATADA para providenciar 2ª via do recibo de pagamento para inclusão nos autos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019.
1539	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019.
1540	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens: <ul style="list-style-type: none"> • 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1 e dentro do prazo estabelecido conforme item 4.1.5.7 do projeto básico do Contrato 22/2018; • 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes, atendendo ao que preconiza o contrato sob pena de glosa referente a este item nos próximos pagamentos. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019.
1540	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À CONTRATADA para providenciar 2ª via do recibo de pagamento para inclusão nos autos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1540	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019.
1541	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 32.	Em andamento	UBS S 32	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 21/11/2019.
1542	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/11/2019.
1543	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	À Divisão de Liquidação - DILIQ, para requerer da contratada, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dentro do período de validade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/11/2019.
1543	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/11/2019.
1544	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para execução de medida corretiva para que a Policlínica Dr. Antônio Comte Telles disponha do serviço de raio-x para ofertar à população usuária do SUS.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019.
1544	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	À CONTRATADA, para imediata correção, com comprovação de ação corretiva e implantação de ação preventiva eficaz, visto a recorrência da não conformidade, assim como abrangência de atendimento à todas as unidades objeto do contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019.
1544	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019.
1545	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Liquidação - DILIQ, com vista à regularidade da contratação firmada com a SEMSA, torna-se necessário requerer da contratada, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dentro do período de validade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/11/2019.
1545	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para solicitar da CONTRATADA que providencie a assinatura dos documentos, bem como que oriente o profissional responsável de modo que nas próximas cobranças os Termos de Entrega estejam devidamente assinados e datados por profissional da Maternidade responsável por receber os equipamentos, após as manutenções corretivas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/11/2019.
1545	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/11/2019.
1546	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Liquidação - DILIQ, com vista à regularidade da contratação firmada com a SEMSA, torna-se necessário requerer da contratada, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, constantes às fls. 344, 345 e 347 dos autos, dentro do período de validade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/11/2019.
1546	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/11/2019.
1547	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/11/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1547	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para solicitar da CONTRATADA que providencie o preenchimento correto dos documentos, bem como para que oriente o profissional responsável de modo que nas próximas cobranças os Termos de Entrega sejam devidamente assinados e datados por profissional da Maternidade, no momento da entrega dos equipamentos após as manutenções corretivas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.
1547	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Liquidação – DILIQ, com vista à regularidade da contratação firmada com a SEMSA, torna-se necessário requerer da contratada, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, constantes às fls. 369, 370 e 372 dos autos, dentro do período de validade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.
1547	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.
1548	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico - GEADI, para que promova junto aos gerentes dos programas, diretores dos laboratórios distritais e à CONTRATADA a realização de reunião com a finalidade de ajustar o quantitativo de exames de modo que atendam as reais necessidades e estabelecer agenda anual de atualização dos mesmos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019.
1548	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens: • 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1 do Projeto Básico; • 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019.
1548	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019.
1549	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que notifique a empresa contratada em relação ao fato mencionado uma vez que fere o Item 5 do Projeto Básico relacionado ao Contrato nº 034/2013, afim de que esta apresente sua justificativa.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/11/2019.
1549	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/11/2019.
1550	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, em razão da reincidência dos desajustes contratuais pela Empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas LTDA., a AUDSUS recomenda que sejam glosados os valores referentes aos dias onde o profissional ultrapassou as 24 horas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.
1550	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.
1551	Validar informações FCES.	Encerrada	JOSE A. MENDES FILHO EIRELI	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 02/12/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1552	Validar informações FCES.	Encerrada	L. L. TAPAJOS SERVICOS MEDICOS LTDA.	Situação conforme	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/11/2019.
1552	Validar informações FCES.	Encerrada	L. L. TAPAJOS SERVICOS MEDICOS LTDA.	Sem justificativa.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/11/2019.
1553	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: <ul style="list-style-type: none"> • Tomar conhecimento; • Instar junto à direção da MMT para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato; • Instar junto à direção da MMT a substituição do termo de execução de serviços, com as devidas correções. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/11/2019.
1553	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.	Encerrada	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/11/2019.
1554	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que promova o requerimento à CONTRATADA quanto ao ajuste/correção do nº da nota fiscal descrito nos recibos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.
1554	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.
1555	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	À Divisão de Liquidação – DILIQ, com vista à regularidade da contratação firmada, torna-se necessário requerer da contratada, na fase de liquidação das despesas, a apresentação do documento de regularidade fiscal dentro do período de validade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.
1555	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.
1556	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 21.	Em andamento	UBS S 21	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 11/12/2019.
1557	Validar informações FCES.	Encerrada	COPAG DA AMAZÔNIA S A	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 04/12/2019.
1558	Validar informações FCES.	Encerrada	BRESCIANINI ODONTOLOGIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 13/12/2019.
1559	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/12/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1560	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Solicite da CONTRATADA os ajustes necessários para que a rotina de manutenção preventiva de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais; Solicite da CONTRATADA que providencie o preenchimento correto dos Termos de Entrega dos equipamentos; Providencie a assinatura dos documentos constantes nos autos, bem como para que oriente a empresa a solicitar as assinaturas dos referidos documentos em momento oportuno; Oriente a CONTRATADA que uma via do documento deve ser entregue ao representante da MMT no momento da solicitação da manutenção corretiva, na apresentação do orçamento para apreciação e no momento da devolução do equipamento; Solicite da CONTRATADA a apresentação do plano de manutenção preventiva e calibração dos equipamentos. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.
1560	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Liquidação – DLIQ, para requerer da contratada, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista constantes nos autos, dentro do período de validade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.
1560	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.
1561	Validar informações FCES.	Encerrada	R DE SENA ALFAIA - VIVER OFTALMOLOGIA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 19/12/2019.
1562	Validar informações FCES.	Encerrada	P B REZENDE E CIA. LTDA. - INSTITUTO OROFACIAL DO AMAZONAS (IOFAM)	<p>Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Solicitar do requerente o termo de locação do espaço destinado ao IOFAM com o novo endereço; Solicitar a juntada do Alvará de Funcionamento Provisório e Protocolo de Requerimento da DVISA aos autos. 	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 19/12/2019.
1562	Validar informações FCES.	Encerrada	P B REZENDE E CIA. LTDA. - INSTITUTO OROFACIAL DO AMAZONAS	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 19/12/2019.
1563	Validar informações FCES.	Encerrada	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	<p>Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Solicite ao requerente a apresentação da licença sanitária ou comprovante do pedido para sua obtenção; Solicite os documentos mencionados junto ao requerente e quando de posse dos mesmos, prossiga com o cadastramento. 	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 19/12/2019.
1563	Validar informações FCES.	Encerrada	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 19/12/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1564	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para as providências necessárias, quanto: <ul style="list-style-type: none"> • À presença de documentos no processo sem carimbo de numeração; • À divergência de valores, do que está descrito na capa do processo de n. 2019.1637.3273 conforme os DANFES nº 73.869 e 73.870 e do que está descrito na solicitação de pagamento, fl. 01, conforme o DANFE nº 058.244; • Ao DANFE nº 058.244 não ter sido devidamente preenchido no campo superior com a data, assinatura e carimbo do receptor. • Não constar no processo nenhum documento que justifique a cobrança, por parte da CONTRATADA, de serviços prestados em 2017, conforme DANFE nº 058.244 emitida em 06/04/2017; • Não constar no processo nenhuma demonstração de existência de saldo referente à Nota de Empenho nº 2017NE00756 de 03/02/2017, FONTE RECURSO PMM; • Não constar no processo nenhum parecer jurídico com as bases legais, doutrinárias e jurisprudências para o reconhecimento da dívida, liquidação e pagamento, conforme solicitado. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.
1564	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar relatório de fiscalização para o período de fevereiro de 2017, principalmente para o Laboratório Distrital Norte – LDN.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.
1564	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.
1565	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/12/2019.
1565	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para que informe se a reunião ocorreu e quais as deliberações adotadas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/12/2019.
1565	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/12/2019.
1566	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 01.	Em andamento	UBS L 01	À UBS, para que complete o cadastramento da população existente em sua área de abrangência.	Encaminhado ao GABIN em 20/12/2019.
1566	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 01.	Em andamento	UBS L 01	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 20/12/2019.
1566	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 01.	Em andamento	UBS L 01	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 20/12/2019.
1567	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Liquidação – DILIQ, com vista à regularidade da contratação firmada com a SEMSA, torna-se necessário requerer da contratada, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dentro do período de validade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/12/2019.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1567	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	<p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Providencie junto à CONTRATADA os ajustes necessários para dar continuidade ao processo de pagamento; • Solicite da CONTRATADA que providencie o preenchimento correto dos documentos, bem como orientar o profissional responsável para que nas próximas cobranças os Termos de Entrega sejam devidamente assinados e datados por profissional da Maternidade; • Providencie a assinatura dos documentos constantes nos autos; • Tome providências necessárias ao saneamento da problemática de forma a tornar apto o pagamento a empresa. 	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/12/2019.
1567	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação não conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/12/2019.
1567	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/12/2019.

Fonte: AUDSUS, SISAUD.

RESUMO DAS AUDITORIAS – 3º Quadrimestre de 2019	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
RELATÓRIOS AUDITORIA DE CONTRATOS	36
RELATÓRIOS VISITA TÉCNICA PARA CADASTRO CNES	22
RELATÓRIOS DE AUDITORIA ORDINÁRIA EM EAS	9
RELATÓRIO DE GESTÃO	0
TOTAL	67

12. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2019, das 159 metas pactuadas para o ano, 77 foram superadas e alcançadas, correspondendo a 48,43% do total, tendo um alcance baixo. Das metas que não foram alcançadas, algumas foram reprogramadas para 2020, como a reforma do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ e da UBS N 60, assim como a realização do concurso público. Metas como a ampliação na oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS e a implantação de 1 CAPSi e de 1 CAPS tipo II, dependem da realização desse concurso, tendo em vista que as etapas iniciais já foram providenciadas, aguardando recursos humanos para o alcance das metas.

Considerando que o planejamento é sempre dinâmico, para 2020, metas como a implantação de 3 módulos do sistema de logística integrada e a implantação de uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, foram excluídas. A primeira meta foi excluída, pois o Departamento de Logística da SEMSA - DELOG está utilizando o sistema de estoque (SEMAD) da Prefeitura de Manaus, tornando desnecessária outra ferramenta com a mesma finalidade; e a segunda, se deu pelo histórico de tratativas destinadas a realizar implantação de software mensageiro combinado com o crescente uso de *apps* de mensagens nos celulares. Uma vez que, mesmo disponibilizando uma ferramenta para acesso nos computadores da SEMSA, esta não seria tão eficaz quanto soluções existentes no mercado (*WHATSAPP*, *TELEGRAM*, ETC).

Mesmo com o alcance baixo na execução das metas propostas na Programação Anual de Saúde de 2019, a SEMSA executou R\$ 979.291.211,68 em ações e serviços de saúde, utilizando 96,60% do orçamento disponibilizado, conforme informações do SIOPS. Manaus aplicou 20,25% em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais.

09.05.2023, que trata da análise da 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

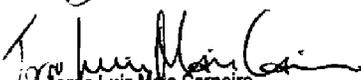
11. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 01/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN/CMS/MAO, a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;**

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Carvalho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 023/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2019 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (1º, 2º e 3º Quadrimestres).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de Janeiro de 2007, em sua 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023, realizada no dia 16 de maio de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de Janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 2.626/2019 – DPLAN/SEMSA, de 30.12.2019, o qual encaminhou o Relatório Detalhado de 1º Quadrimestre de 2019, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2019 (PAS 2019), para apreciação da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO);

7. o disposto no Ofício nº 4.244/2019 – DPLAN/GABIN/SEMSA, datado de 27 de setembro de 2019 (SIGED 2019.01637.00667.9.027864), recebido em 30 de setembro de 2019, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2019, de acordo com a PAS 2019, para apreciação da CPOFIN;

8. o disposto no Ofício nº 0448/2020 – DPLAN/GABIN/SEMSA, datado de 27 de fevereiro de 2020 (SIGED 2020.01637.00667.9.012185), recebido por este CMS em 03 de março de 2020, o qual encaminhou o Relatório Detalhado de 3º Quadrimestre de 2019, de acordo com a PAS 2019, para apreciação da CPOFIN;

9. o disposto no Ofício nº 0526/2020 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 26 de março de 2020 (SIGED 2020.01637.00679.9.018892), recebido em 30 de março de 2020, o qual encaminhou o Relatório Anual de Gestão de 2019, de acordo com a PAS 2019, para apreciação da CPOFIN;

10. as apresentações para a CPOFIN das áreas técnicas da SEMSA (DTRAB, DAL, AUDSUS, ESAP, DPLAN, OUVMSUS, DTI, DRUE, DICAR, DECOM, MMT, DRA, DELOG, DVISA, DAP e DEVAE), realizadas no período de 26 de abril a 03 de maio de 2021, dando as devidas explicações relativas às questões financeiras e orçamentárias, bem como complementos às justificativas para as metas estabelecidas na PAS 2019 que não foram alcançadas ou que foram parcialmente alcançadas;

11. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2º, 3º e 4º Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

12. o disposto no Parecer nº 02/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 09.05.2023, que trata sobre o Relatório de Gestão 2019 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA (1º, 2º e 3º Quadrimestres), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

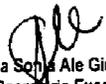
Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 02/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o Relatório de Gestão 2019 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) - 1º, 2º e 3º Quadrimestres, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;**

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Carvalho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 024/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.



Shádia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no Ofício nº 2.149/2020 – DPLAN/SEMSA, de 21.09.2020, o qual encaminhou as edições revisadas da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020) e do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021 (diretrizes, objetivos e metas), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;
7. o disposto na Nota Técnica nº 7/2020 – CGFIP/DGIP/SE/MS, que trata sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19;
8. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de Covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;
9. o disposto no **Parecer nº 03/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, que trata sobre a 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;
10. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 03/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a **3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021**, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.



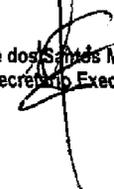
Lindomar Cartão Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO



Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO



Francisca Sorris Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva



Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 025/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.



Shádia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da edição revisada da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no Ofício nº 2.149/2020 – DPLAN/SEMSA, de 21.09.2020, o qual encaminhou as edições revisadas da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020) e do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021 (diretrizes, objetivos e metas), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;
7. o disposto na Nota Técnica nº 7/2020 – CGFIP/DGIP/SE/MS, que trata sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19;